

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de junho de 2020.

LUCAS BUSTAMANTE VAN WIJK

Ata

Publicação Ata 1ª SDI

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)

Ata nº 03/2020 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região do dia 26 de março de 2020. A sessão foi cancelada pelo Presidente da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção contra a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19) e os normativos aplicáveis, conforme Portaria nº 01, de 18 de março de 2020, publicada no DEJT em 19 de março de 2020 e, conseqüentemente, foram retirados os processos da pauta para inclusão na próxima Sessão Ordinária de julgamento que for realizada, com as publicações de praxe.

Processos retirados de pauta:

0011464-51.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0011318-10.2019.5.03.0000 - MSCiv
 0012169-49.2019.5.03.0000 CCCiv
 0011653-29.2019.5.03.0000 - MSCiv (ED)
 0010141-74.2020.5.03.0000 - MSCiv
 0010147-81.2020.5.03.0000 - CCCiv
 0011400-41.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0012134-89.2019.5.03.0000 - MSCiv
 0011715-69.2019.5.03.0000 MSCiv
 0011903-62.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0010043-89.2020.5.03.0000 MSCiv
 0010121-83.2020.5.03.0000 MSCiv
 0010129-60.2020.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0010144-29.2020.5.03.0000 MSCiv
 0010198-92.2020.5.03.0000 MSCiv
 0010217-98.2020.5.03.0000 CCCiv
 0010241-29.2020.5.03.0000 CCCiv
 0010264-72.2020.5.03.0000 CCCiv
 0010291-55.2020.5.03.0000 CCCiv
 0011112-93.2019.5.03.0000 - MSCiv (MS e AgR)
 0011325-02.2019.5.03.0000 MSCiv
 0011346-75.2019.5.03.0000 MSCiv
 0011404-78.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0011505-18.2019.5.03.0000 - MSCiv (MS e AgR)
 0011506-03.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0011545-97.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0011656-81.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0011805-77.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0011843-89.2019.5.03.0000 MSCiv
 0011884-56.2019.5.03.0000 MSCiv

0011965-05.2019.5.03.0000 MSCiv
 0011969-42.2019.5.03.0000 CCCiv
 0012041-29.2019.5.03.0000 - MSCiv (MS e AgR)
 0012049-06.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0012054-28.2019.5.03.0000 CCCiv
 0012065-57.2019.5.03.0000 MSCiv
 0012078-56.2019.5.03.0000 - MSCiv
 0012108-91.2019.5.03.0000 MSCiv
 0012117-53.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0012150-43.2019.5.03.0000 MSCiv
 0012179-93.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0012203-24.2019.5.03.0000 MSCiv
 0012231-89.2019.5.03.0000 MSCiv
 0012232-74.2019.5.03.0000 MSCiv
 0012270-86.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0012280-33.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0012334-96.2019.5.03.0000 MSCiv
 0012384-25.2019.5.03.0000 CCCiv
 0012416-30.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0012417-15.2019.5.03.0000 - MSCiv (MS e AgR)
 0012423-22.2019.5.03.0000 - MSCiv (AgR)
 0010178-04.2020.5.03.0000 - MSCiv (AgR)

EXTRAPAUTA:

MSCiv 0011114-63.2019.5.03.0000 (ED)

MSCiv 0011463-66.2019.5.03.0000 (ED)

MSCiv 0012133-07.2019.5.03.0000 (ED)

Observações:

Inscreveram-se para sustentação oral: MS 0011318-10.2019.5.03.0000: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Dr. Alexandre Rocha de Menezes e Dr. Gabriel Damiano Jansen, pela Impetrante; MS 0011400-41.2019.5.03.0000: Dra. Daniela Gomes Pimenta Ferreira, pela Impetrante; MS 0010141-74.2020.5.03.0000: Dr. Marcos Eloy da Silva, pelo Impetrante; MS 0011884-56.2019.5.03.0000: Dr. Bruno Sobreira de Oliveira, pelo Impetrante; MS 0011656-81.2019.5.03.0000: Dr. Igor Caiafa Ferreira Silvério, pela Impetrante; MS 0011325-02.2019.5.03.0000: Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes e Dr. Aluizio P. Almeida Vieira de Mello, pelo Litisconsorte.

Aprovada a presente ata.

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo

Secretária das Seções Especializadas, em exercício

TRT - 3ª Região

Publicação Ata 1ª SDI do dia 20.02.2020

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)

Ata nº 02/2020 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, iniciando-se às 08h30 (oito horas e trinta minutos).

Composição em conformidade com o § 2º do artigo 40 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidente: Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha.

Tomaram parte da sessão: Presidente: Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha e os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Maria Cecília Alves

Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho; e os Juizes Convocados Vicente de Paula Maciel Júnior, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Mauro César Silva.

Férias: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas (substituindo-o a Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim).

Ausências justificadas: Exmos. Desembargadores Paulo Mauricio Ribeiro Pires e Adriana Goulart de Sena Orsini.

Os Exmos. Juizes Convocados Vicente de Paula Maciel Júnior, Ricardo Marcelo Silva e Mauro César Silva passaram a compor a 1ª SDI, em virtude de vagas decorrentes das aposentadorias dos Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior, João Bosco Pinto Lara e Luiz Antônio de Paula Iennaco, respectivamente, conforme art. 66 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Vinculada: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, que lançara vista, e nos termos do artigo 91 do Regimento Interno deste Egrégio Regional

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: CC 0012.400-76.2019.5.03.0000: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Manoel Barbosa da Silva, Jaqueline Monteiro de Lima e Antônio Carlos Rodrigues Filho; MS 0010.963-97.2019.5.03.0000 e MS 0011267-96.2019.5.03.0000, Exmo. Juiz Mauro César Silva.

Participação do d. Ministério Público do Trabalho: Procuradora Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Sônia Maria de Azevedo, em exercício

Havendo quorum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de nº 01, da sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) realizada em 30 de janeiro de 2020, foi aprovada à unanimidade de votos.

Ato contínuo, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental.

Resultados proclamados: Pje

MSCol 0011.661-06.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança
- Prejudicado (AgR)

MSCiv 0010963-97.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011267-96.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011390-94.2019.5.03.0000 - Concedida a segurança

MSCiv 0011469-73.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011478-35.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança

MSCiv 0011501-78.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011545-97.2019.5.03.0000 - Retirado de pauta

MSCiv 0011565-88.2019.5.03.0000 - Extinto

MSCiv 0011663-73.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011723-46.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

MSCiv 0011763-28.2019.5.03.0000 - Concedida a segurança

MSCiv 0011954-73.2019.5.03.0000 Extinto

CCCiv 0012119-23.2019.5.03.0000 - Competente 16ª VT de Belo Horizonte

MSCiv 0012133-07.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança

MSCiv 0012143-51.2019.5.03.0000 Extinto

CCCiv 0012222-30.2019.5.03.0000 Competente 37ª VT de Belo Horizonte

MSCiv 0012227-52.2019.5.03.0000 Prejudicado (AgR)

CCCiv 0012323-67.2019.5.03.0000 Competente 35ª VT de Belo Horizonte

MSCiv 0012333-14.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

CCCiv 0012400-76.2019.5.03.0000 Competente 5ª Turma do TRT-3

MSCiv 0010837-47.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de
Declaração (ED)

EXTRAPAUTA:

MSCol 0011369-21.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os
Embargos de Declaração (ED)

Observações:

Sustentação oral no processo MS 0011.501-78.2019.5.03.0000: Dr. Bernardo Menicucci Grossi, pela Agravante.

Assistiram ao julgamento do processo MS 0010837-47.2019.5.03.0000 (ED): Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo e Dr. Will Duel Fonseca de Souza, pela Embargante.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Desembargador Sérgio da Silva Peçanha apresentou as seguintes proposições:

Registrou a presença no plenário dos alunos do 10º período do Curso de Direito, da Faculdade de Itaúna, acompanhados pelo professor Deophanes Araújo Soares Filho, que leciona a disciplina "Teoria e Prática Trabalhista". Deu boas-vindas aos alunos a esta Corte da Justiça Especializada em matéria trabalhista, desejando a todos bom proveito do aprendizado prático nesta 1ª Seção Especializada do Tribunal que julga as ações de Mandado de Segurança, Conflito de Competência e outras. Aproveitou a oportunidade para explicar aos alunos que o Tribunal é dividido em Pleno, Órgãos e Turmas. Temos a 2ª Seção Especializada que julga Ação Rescisória, a Seção de Dissídios Coletivos, que julga Dissídio Coletivo e as Turmas, que julgam os Recursos Ordinários. Hoje será o julgamento dos Mandados de Segurança e os Conflitos de Competência.

Votos de sucesso à nova administração eleita e que tomou posse no Tribunal Superior do Trabalho, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente), Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Vice-Presidente) e Ministro Aloysio Corrêa da Veiga (Corregedor Geral da Justiça do Trabalho). Registrou que, pela primeira vez, o Tribunal Superior do Trabalho será dirigido por uma mulher, o que é motivo de alegria para todos os membros da Justiça do Trabalho. Também registrou, por solicitação do Desembargador Jales Valadão Cardoso, com muita alegria, que o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Vice-Presidente), é oriundo deste Tribunal Regional e seu colega de concurso. Ressaltou que muito honra o TRT- 3ª Região a posse do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. A todos os empossados, foram desejados votos de

sucesso na administração do Tribunal Superior do Trabalho;

Felicitou o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso pelo seu aniversário natalício.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence apresentou felicitações ao Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, pelo transcurso de seu aniversário natalício, aproveitando para reiterar os votos de sucesso na presidência. Registrou que é uma honra estar atuando junto à 1ª SDI com V. Exa., que sempre foi exemplar como advogado e é um paradigma na condição de magistrado, comprometido com a instituição e com o jurisdicionado, exemplo de honestidade, coerência e integridade.

Às moções, aderiram os demais Desembargadores e Juízes Convocados presentes à sessão e os dd. representantes do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Dra. Júnia Castelar Savaget, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas, na pessoa do advogado Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos).

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 1ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo
Secretária das Seções Especializadas, em exercício
TRT - 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0010941-05.2020.5.03.0000

Relator	Marcelo Lamego Pertence
IMPETRANTE	LARA DE SOUZA BUENO ZANETTI
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO REIS TAVARES PAIS(OAB: 102243/MG)
IMPETRADO	Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- LARA DE SOUZA BUENO ZANETTI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 03ª REGIÃO

Vistos os autos do processo eletrônico.

RELATÓRIO

Além do fornecimento do id, também adoto como critério de referência aos escritos destes autos eletrônicos o número das respectivas folhas, considerado o "download" de todos os documentos em ordem crescente.

Lara de Souza Bueno Zanetti - ME impetra mandado de segurança contra decisão interlocutória proferida pelo Exmo. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas na fase de conhecimento da ação trabalhista nº 0010350-18.2020.5.03.0073, ajuizada por Andresa Marques Barbosa, que indeferiu requerimento de denúncia da lide ao Estado de Minas Gerais e ao Município de Bandeira do Sul, por suposta ocorrência de *factum principis*, aferida a incompetência desta Justiça Especializada para processar o pleito empresarial.

A impetrante não se conforma com o ato judicial tido coator. Informa que o mundo é assolado pela pandemia da COVID-19. Alega a ocorrência de fato do príncipe, pugnano pela integração do Estado de Minas Gerais e do Município de Bandeira do Sul à demanda originária. Aduz a responsabilização de tais entes federativos pelos direitos trabalhistas vindicados pela obreira, por impedirem o exercício de sua atividade empresária. Defende a competência da Justiça do Trabalho para "*dirimir controvérsias decorrentes da relação de trabalho entre entidade de Direito Público e Trabalhadores*" (id 8a95551, p. 13, fl. 14). Notícia que optou por dispensar todos os seus empregados. Denuncia violação ao disposto no art. 486 da CLT e 114, I e IX, da Constituição da República

Postula o deferimento de liminar para decretar a competência desta Justiça do Trabalho "*para apreciar a tese de defesa da empresa IMPETRANTE de factum principis, determinando à AUTORIDADE COATORA que aprecie o pedido de intervenção de terceiros pleiteada em relação aos entes federativos cuja responsabilidade está sendo atribuída*" (id 8a95551, p. 21, fl. 22) Requer a concessão da segurança.

Atribui à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

A exordial é instruída com documentos.